



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

AVISO

**DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002 - 2015**

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados o julgamento da licitação acima referenciada quando consideraram que COMERCIAL E CONSTRUTORA SÃO GABRIEL EIRELI – ME apresentou o atestado de capacidade técnico-operacional emitido por pessoa jurídica, em nome de outra empresa, em desacordo 5.1.3.item “c” e por esta razão a empresa foi considerada INABILITADA. As demais empresas participantes: CONSTRUTORA MÃO CERTA LTDA, ENGEPEDRAS CONSTRUTORA LTDA e GASTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA restaram HABILITADAS por atender os itens de habilitação do Edital. Como a empresa CONSTRUTORA MÃO CERTA LTDA não encontrava-se presente no certame e não apresentou renúncia do prazo recursal, a partir da publicação da presente decisão, abre-se o prazo de 5 dias úteis para recurso, querendo.

Araricá, 23 de Março de 2015.

Juliana Maria Kautzmann
Presidente da CPL.